Foi implementado no sistema Consisanet os tratamentos necessários para atender ao disposto na Lei 12.741/2012.

1.0 – Informação dos valores de INSS e Faturamento dos últimos doze meses:

Para informação dos valores mensais de INSS e do Faturamento para compor a média, deve ser acessada a opção: Faturamento – Tabelas=>Recolhimento=>INSS/Faturamento.

No entanto não é obrigatório acessar previamente esta opção para definição dos valores, visto que no momento do lançamento do primeiro documento se saída de cada mês, o sistema vai fazer validação e apresentar esta tela para que o usuário possa informar os valores no momento do lançamento.

Ao acessar esta opção será apresentada a tela 'INSS Recolhido/Faturamento', conforme imagem abaixo, sendo que sempre serão apresentados os últimos doze meses anteriores ao mês atual.

Caso a empresa tenha tido o início das atividades dentro deste período, serão apresentados somente os meses a partir da data de início das atividades.

💽 INSS Recolhido/Faturamento									
Meses	INSS		Faturament	:0	•				
Mês/Ano	Valor	Sem Mov.	Valor	Sem Mov.					
Junho de 2012	0,00		2,00						
Julho de 2012	0,00		11,60						
Agosto de 2012	0,00		0,00						
Setembro de 2012	0,00		0,00						
Outubro de 2012	0,00		411,23						
Novembro de 2012	0,00		0,00						
Dezembro de 2012	0,00		141,98						
Janeiro de 2013	0,00		25.667,48						
Fevereiro de 2013	0,00		517,86						
Março de 2013	0,00		5,40						
Abril de 2013	0,00		1.000,96						
Maio de 2013	0,00		5.106,64						
Média	0,00		2.738,76		_				
·					_				
🔁 👌 🕹 🕹 🖉	🔁 Apurar Valores - F	9) 🦳 🗸	🖊 <u>G</u> ravar - F8						
Outros Acessos Clique aqui para abrir	-		📔 <u>F</u> ech	iar 🥐 Aju	da				

Ação dos botões disponíveis na tela:

 Atualizar – F5: Esta opção atualiza os valores de todos os meses com base nos valores que foram gravados no último acesso a esta tela.

Se for utilizada a opção 'Apurar Valores – F9', e for alterado o valor de qualquer um dos meses e for acionada a opção 'Gravar – F8', ao acessar posteriormente esta tela e acionar novamente a opção 'Apurar Valores – F9', o sistema vai novamente fazer a apuração conforme os valores dos lançamentos, ou seja aquele mês onde foi lançado/alterado manualmente será atualizado com base no valor dos lançamentos.

Neste momento se o usuário acionar a opção 'Gravar – F8', o sistema vai gravar com base nos valores apurados pelo sistema.

Caso o usuário não queira gravar com base nos valores apurados e deseja manter o valor lançado/alterado manualmente, o mesmo pode simplesmente fechar a tela sem gravar ou pode acionar a opção 'Atualizar – F5', onde neste momento o sistema vai atualizar os valores gravados no último acesso a esta tela, ou seja neste caso não vai considerar os valores de apuração.

 Apurar Valores – F9: Esta opção carrega automaticamente os valores apurados mês a mês.

Se houverem alterações manualmente de valores, ao acessar esta tela e acionar a opção 'Apurar Valores – F9', o sistema vai desconsiderar os valores lançados manualmente e carregar os valores automáticos, neste momento se o usuário acionar a opção 'Gravar – F8', tem que ter a certeza pois o sistema vai substituir todos os valores lançados pelos valores apurados automaticamente.

 Gravar – F8: A opção 'Gravar – F8', grava os valores listados na tela com base na ação anterior que foi realizada (Atualizar – F5 / Apurar Valores – F9 / Lançamento manual).

1.1 – Valores do INSS: Se a empresa que utiliza o Faturamento, utiliza também o sistema SGRH conectando na mesma base de dados, ao acionar a opção 'Atualizar – F5', o sistema vai preencher os valores dos meses com o valor que consta no 'Valor Total' dos Dados da GPS que consta no Relatório Resumo da Folha Mensal, que está disponível na seguinte opção: SGRH – Relatórios=>Resumos=>Resumo da Folha Mensal.

Se a empresa utiliza somente o Consisanet, mas não utiliza o sistema SGRH, então estes valores deverão ser preenchidos mês a mês, com base no valor da GPS de cada mês.

O valor do pagamento de pessoal deve considerar a contribuição previdenciária dos empregados e dos empregadores.

Quando a empresa não utiliza o sistema SGRH, ao acionar a opção 'Apurar Valores – F9', o sistema automaticamente faz a apuração dos valores de Faturamento dos últimos doze meses.

INSS Recolhido/Faturamento									
Meses	INSS		Faturamento						
Mês/Ano	Valor	Sem Mov.	Valor	Sem Mov.					
Junho de 2012	0,00		2,00						
Julho de 2012	0,00		11,60						
Agosto de 2012	0,00		0,00						
Setembro de 2012	0,00		0,00						
Outubro de 2012	0,00		411,23						
Novembro de 2012	0,00		0,00						
Dezembro de 2012	0,00		141,98						
Janeiro de 2013	0,00		25.667,48						
Fevereiro de 2013	0,00		517,86						
Março de 2013	0,00		5,40						
Abril de 2013	0,00		1.000,96						
Maio de 2013	0,00		5.106,64						
Média	0,00		2.738,76		_				
					-				
🔂 🔁 🛆 tualizar - F5	🔁 Apurar Valores - F	9	🖊 <u>G</u> ravar - F8						
Outros Acessos Clique aqui para abrir	-		📔 <u>F</u> ech	ar ? Aju	da				

Quando em um determinado mês a empresa não possuir valor de movimentação da guia GPS, para este mês deverá ser marcado o campo 'Sem Mov.', para identificar que o referido mês ficou sem movimento de INSS.

Com relação ao valor do INSS do último mês, o sistema não vai obrigar o seu preenchimento até o dia 05 de cada mês, mas a partir do dia 05 considera-se que o cliente já possui acesso a informação referente a este valor, e o sistema vai sempre solicitar o preenchimento desta informação, podendo o usuário optar por marcar o *flag* 'Sem Mov.'.

No entanto o mesmo deverá estar ciente que ao marcar sem movimento o cálculo dos valores do INSS a ser apresentado na DANFE será prejudicado.

💽 INSS Recolhido/Faturamento								
Meses	INSS		Faturamento					
Mês/Ano	Valor	Sem Mov.	Valor	Sem Mov.				
Junho de 2012	0,00	✓	2,00					
Julho de 2012	0,00	>	11,60					
Agosto de 2012	192,40		15.000,00					
Setembro de 2012	192,40		13.000,00					
Outubro de 2012	235,56		411,23					
Novembro de 2012	235,56		5.000,00					
Dezembro de 2012	171,80		141,98					
Janeiro de 2013	162,00		25.667,48		=			
Fevereiro de 2013	192,40		517,86					
Março de 2013	192,40		5,40					
Abril de 2013	192,40		1.000,96					
Maio de 2013	0,00	•	5.106,64					
Média	0,00		2.738,76		_			
					_			
🔁 <u>A</u> tualizar - F5	🔁 Apurar Valores - F	9	🖊 <u>G</u> ravar - F8					
Outros Acessos Clique aqui para abrir	•		📔 <u>F</u> ech	ar 🥐 Aju	da			

1.2 – Valores do Faturamento:

Ao acionar a opção 'Atualizar – F5', o sistema automaticamente irá buscar os valores de faturamento (vendas – devoluções de vendas) de cada mês.

Para os meses em que não houve valor de faturamento, severa ser marcada a opção 'Sem Mov.', para identificar que o referido mês ficou sem movimentação de Faturamento.

OBS: Tanto para INSS como para Faturamento, o sistema não permitirá a gravação se o valor estiver zerado e não esteja marcado a opção 'Sem Mov.', conforme cada caso.

A regra para possibilitar a gravação é ter valor no mês OU estar marcada a opção que está sem movimento.

2.0 – Emissão de Nota Fiscal Eletrônica ou Cupom Fiscal:

Em todas as opções de lançamento de venda, ao emitir o documento fiscal (NF-e ou Cupom Fiscal).

• Itens da DANFE:

Ao lado de cada item que consta na nota, serão apresentados os impostos e os seus respectivos valores.

DADOS DO PRODUTO, SERVICOS													
COD. PROD DESCRIÇÃO	DO PRODUTO, SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	Aliq. ICMS	Alíq. IPI
900914 PRODUTO ORI PIS COMPENS. COMPENSACA 900915 PRODUTO ORI COMPENSACA COMPENSACA	GEM ZERO ICMS: 35,28 ACAO: 4,62 COFINS 0.0: 21,28 INSS: 9,45 GEM UM ICMS: 4,95 PIS 0: 2,84 COFINS I.O: 13,10 INSS: 5,82	01019000 01039200	000 120	5102 5102	UND UND	10,000 63,000	28,0000 2,7362	280,00 172,38	294,03 98,90	35,28 4,95	0,00 0,00	12,00 5,00	0,00 0,00

 Dados Adicionais: Nos dados adicionais, será apresentada uma descrição para informar o 'Totais dos Tributos: ', como valor e o percentual dos impostos em relação ao valor total da nota.

DADOS ADICIONAIS

Tribut	to	Aliquota	Base Cálculo	Imposto	Isentas	Outras	Diferidas		
ICMS	Р	12,0000	294,03	35,28	0,00	0,00	0,00		
ICMS	Р	7,0000	196,31	13,74	0,00	150,23	0,00		
ICMS	Р	7,0000	37,02	2,59	0,00	0,00	0,00		
ICMS	Р	5,0000	98,90	4,95	0,00	82,11	0,00		
ICMS	Р	0,0000	0,00	0,00	0,00	173,27	0,00		
ICMS ST.	Р	7,0000	294,47	6,87	0,00	0,00	0,00		
ICMS ST.	Р	7,0000	126,42	2,95	0,00	0,00	0,00		
ICMS ST.	Р	0,0000	0,00	0,00	0,00	15,76	0,00		
PIS COMPEN	Р	1,6500	917,38	15,14	0,00	0,00	0,00		
PIS COMPEN	Р	0,6500	45,00	0,29	0,00	0,00	0,00		
PIS COMPEN	Р	0,0000	35,25	0,00	0,00	0,00	0,00		
COFINS COM	Р	7,6000	917,38	69,72	0,00	0,00	0,00		
COFINS COM	Р	3,0000	45,00	1,35	0,00	0,00	0,00		
COFINS COM	Р	0,0000	35,25	0,00	0,00	0,00	0,00		
INSS	Р	0,0000	0,00	33,67	0,00	0,00	0,00		
Le	genda: P - Bas	e e Aliquo	ta em Percentual	Q - Base e	Q - Base e Aliquota em Quantidade				
Totais dos	Tributos:	186,55	(17,64%)	R\$ 186	6,55				

O cálculo para encontrar o percentual dos impostos em relação ao valor total da nota fiscal é: ((Total dos Tributos * 100) / Total da Nota).

• No arquivo XML: No arquivo XML foram adicionadas duas novas tags <VTotTrib>, dentro das tags: <imposto> e <total>.

Para cada item será gerada esta tag, somando os valores de todos os tributos que incidem sobre cada produto + o valor correspondente ao INSS.

```
<prod>
   <cProd>900914</cProd>
   <cEAN/>
   <xProd>PRODUTO ORIGEM ZERO</xProd>
   <NCM>01019000</NCM>
   <CFOP>5102</CFOP>
   <uCom>und</uCom>
   <qCom>10.0000</qCom>
   <vUnCom>28.000000000</vUnCom>
   <vProd>280.00</vProd>
    <cEANTrib/>
   <uTrib>und</uTrib>
   <qTrib>10.0000</qTrib>
   <vUnTrib>28.000000000</vUnTrib>
   <vFrete>8.42</vFrete>
    <vSeg>1.40</vSeg>
   <vOutro>4.21</vOutro>
   <indTot>1</indTot>
</prod>
<imposto>
<vTotTrib>70.63</vTotTrib>
```

Na totalização também irá ser apresentada a tag contendo a soma de todas os valores das tags <vTotTrib> de cada item da NF-e.



 No Cupom Fiscal: No cupom fiscal, tanto emitido pelo sistema Consisanet ou emitido pelo sistema PAFNET, será impressa a menção 'Tributos R\$ XX,XX (XX,XX%) ', contendo o valor total dos impostos e o percentual dos impostos em relação ao valor total do cupom fiscal.

CONSISANET SISTEMAS DE INF CONSISANET R PALMAS, 1451 - CENTRO FRANCISCO BELTRAO - PR CE CNPJ: 07.784.629/0001-19 IE: 85601-650 IN: 109541	ORMACAŭ . P 85.601
03/06/2013 15:38:38 CCF:003333 C CNPJ/CPF consumidor: 00.000/0001-91 CUPOM FISCAL ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO VL QTD. UN. VL UNIT(R\$) ST VL 1 4 PRODUTO COM REDUÇÃO DE 19 x 6,70 F1 2 3 PRODUTO SEM SUBSTITUIÇÃ 49 x 1,00 04T 3 2 PRODUTO UN 47 x 1,13 04T TOTAL R\$ Faturado 04118.00% Tributos R\$ 82,46 (35,94%) 1	DO:006486 ITEN(R\$) 127,305 49,005 53,115 229,41 229,41
CPF/CNPJ consumidor: 00.000.000/0001-91 Nome: 10 - CLIENTE DEMONSTRACAO LTDA Endereco: TRAVESSA DEZENOVE DE DEZEMBRO - 1212, MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO/PR BAIR.: SAO CRISTOVAO HI HILLIII b#CXp22c?pN*0wAx9DssneLShqKgv4x5EN(MD#fjSxsCd2zN SHEDA IF_ST200 ECF-IF VERSÃO: 01.00.05 ECF: 001 LJ: 001 H##VLNVU 03/06/2013 15:38:43 FAB: SN0309000000000000000000	AII 2BdoL*d

3.0 – Como é realizado o cálculo para encontrar o valor do INSS: <u>3.1 - Empresas do Regime Normal:</u>

Para encontrar o valor do INSS de cada item é realizado um cálculo utilizando a seguinte fórmula: Valor do INSS = (Média INSS * (Valor do Item / Média Faturamento)), onde:

- Média INSS: É o valor da média dos últimos doze meses informados para o INSS.
- Valor do Item: Valor total do item.
- Média do Faturamento: É o valor da média dos últimos doze meses informados para o Faturamento.

Simulação com base nos seguintes valores: Média de INSS: R\$ 390,00 Média de Faturamento: R\$ 11.559,78

Na imagem abaixo, temos o produto com código 900914, cujo valor total é R\$ 280,00. Ao aplicarmos a fórmula: Valor do INSS = (Média INSS * (Valor do Item / Média Faturamento)), sobre o valor total do produto encontramos o valor do INSS:

Valor do INSS = 390,00 * (280,00 / 11.559,78) =>Valor do INSS = 390,00 * (0,02422191425)=>Valor do INSS = 9,45

DADUS DU I	PRODUTO, SERVIÇOS												
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO, SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	Aliq. ICMS	Alíq. IPI
900914	PRODUTO ORIGEM ZERO ICMS: 35.28	01019000	000	5102	UND	10.000	28,0000	280.00	294.03	35,28	0.00	12.00	0.00
900915	PIS COMPENSACAO: 4,62 COFINS COMPENSACAO: 21,28 [INSS: 9,45] PRODUTO ORIGEM UM ICMS: 4,95 PIS COMPENSACAO: 2,84 COFINS COMPENSACAO: 13,10 INSS: 5,82	01039200	120	5102	UND	63,000	2,7362	172,38	98,90	4,95	0,00	5,00	0,00

3.2 – Empresas do Simples Nacional:

Para as empresas do Simples Nacional, além do sistema pegar as alíquotas do CPP do Simples na tabela em que se enquadra a empresa com base em seu faturamento dos últimos doze meses, o sistema também deve pegar o valor da GPS mensalmente e o valor do faturamento que devem ser informados na tela 'INSS Recolhido/Faturamento'.

Para os impostos como ICMS, Pis, Cofins será multiplicado o valor do item pelo percentual da tabela.

No caso do INSS serão realizados dois cálculos:

<u>1º Cálculo:</u> Considera o valor do item e multiplica pelo percentual da tabela.

<u>2º Cálculo:</u> Utiliza a fórmula INSS = (Média INSS * (Valor do Item / Média Faturamento)).

Após ter os valores dos dois cálculos, o sistema soma esses dois valores e encontra o valor do INSS referente ao produto.

4.0 – Regras para impressão dos valores:

No cupom fiscal para qualquer operação serão impressos o valor total do tributo, e o seu percentual.

Na Nota Fiscal Eletrônica sempre vai imprimir os valores dos impostos e o seu percentual para as vendas destinadas a pessoas físicas.

Para as pessoas jurídicas, foi disponibilizada uma opção de escolha se é para serem impressos os valores ou não.

No lançamento de uma nota fiscal para pessoa jurídica, no momento da seleção do documento para emissão, na tela 'Seleção de Documento para Impressão', foi disponibilizado o parâmetro 'Emitir detalhamento de Tributos na Nota (Cons. Final)'.

Se este parâmetro for marcado serão impressos os valores dos impostos na DANFE, caso não seja marcado não imprime estes valores na DANFE.

9	 Seleção de 	e Docume	nto para Impressão	-			X
	Tipo de Do	cumento pa	ara Emitir Nota Fisca	1			
	Config.	Modelo	Descrição Modelo		Série	Último Docto.	-
	78	5	5 NFE		1		998705
	Chave da Ni	Fe - F3					
	Próximo Doc	to F5	998706	Emitir detalham	iento de T	ributos na Nota (Con:	s. Final) 🔽
	Men	sagem	Visualizar Docto.	- F9	OK - F8	🔰 🗶 Can	celar

5.0 – Demais considerações:

5.1 – Desoneração da Folha de Pagamento:

Se o cliente utiliza o sistema SGRH, o sistema vai carregar os valores da GPS e também o valor do DARF código 2985 e 2991.

Os valores desses DARFs referem-se ao INSS recolhido sobre o faturamento(Desoneração da Folha).

Quando o usuário preencher manualmente os valores de INSS mensal, fica sob a responsabilidade dele somar os dois valores.

Para os clientes que não utilizam o sistema SGRH, deverão ser lançados manualmente os valores de INSS, ficando sob a responsabilidade do usuário somar o valor do INSS da GPS com o valor dos DARFs códigos: 2985 e 2991.

5.2 – Salário Família e Licença Maternidade (Compensações):

Os valores lançados como compensação, não vão ser somados novamente, pois o sistema irá trabalhar com valores aproximados para encontrar o valor do INSS.

5.3 – Retenções:

Os valores lançados como retenção, não vão ser somados novamente, pois o sistema irá trabalhar com valores aproximados para encontrar o valor do INSS.